



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 17404/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico para os Serviços Técnicos do ISEL.

Nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 30.º e artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho de 23 de setembro de 2020 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico para os Serviços Técnicos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), aprovado para 2020.

1 — Caracterização do posto de trabalho — As funções a exercer são as inerentes à categoria constantes no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do ISEL aprovado para o ano 2020.

O posto de trabalho abrange, nomeadamente, o desempenho das seguintes funções:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Acolhimento, encaminhamento dos utentes internos e externos à comunidade escolar, prestando esclarecimentos no âmbito das competências dos Serviços Técnicos;

Gestão e planeamento dos Recursos Humanos afetos aos espaços (Salas de Aula) e apoio ao material didático às atividades letivas;

Gestão operacional de contratos de prestação de serviço, no âmbito do normal funcionamento do Campus ISEL;

Apoio às atividades multidisciplinares e multifuncionais ao Centro de Congressos, no âmbito dos eventos desenvolvidos;

Elaboração e controlo da base de dados/registos, no âmbito das aquisições de bens;

Arquivo documental dos processos individuais correspondentes aos utentes do Sistema de Controlo de Acessos de Viaturas ao Campus do ISEL;

Assegurar apoio administrativo da assiduidade dos colaboradores dos Serviços Técnicos;

Processamento do expediente dos Serviços Técnicos, incluindo o registo em base de dados;

Gestão do Chaveiro Central do Campus ISEL;

Gestão Integrada de Espaços/Horários no Campus ISEL;

Monitorização, controlo e gestão de ocorrências e pedidos de Manutenção, com recurso a uma ferramenta de gestão tickets RT;

Operacionalização da central telefónica (chamadas telefónicas internas e externas) dos Serviços Técnicos;

Diligenciar processos para a PSP, relatando estacionamento indevido de viaturas no exterior dos portões de emergência, furtos e roubos;

Gestão do economato dos Serviços Técnicos;



Gestão de agenda e quadro de planeamento dos Serviços Técnicos;
Preparação e secretariado de reuniões e elaboração de minutas;
Processamento de textos, ofícios e cartas com a utilização de meios informáticos;
Execução de trabalhos de apoio com tratamento de dados, datilografia das atas e informações.

2 — Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP) — 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio institucional do ISEL em www.isel.pt.

15 de outubro de 2020. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

313655501